

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 021/2022

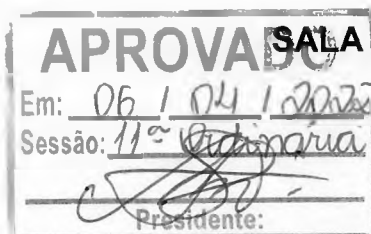
A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

O pagamento da diferença salarial aos servidores públicos municipais que receberam salários inferiores ao mínimo nacional no mês de janeiro de 2022, visto que a Lei Municipal nº 3.423/2022, reajustou o piso nacional com base na data-base em 1º de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa resguardar o direito constitucional do servidor público municipal, em função do aumento do salário mínimo nacional, de forma que se faça a correção salarial, em especial para os servidores que receberam inferior ao salário mínimo constitucional no mês de janeiro de 2022, tendo em vista, que a data-base do município é 1º de fevereiro. Ou seja, receberam um mês a menor, o que para muitos não é nada, mas para esses servidores faz uma grande diferença.

Dessa forma, o salário mínimo nacional que passou a valer a partir de janeiro de 2022, é uma garantia constitucional que também abrange os servidores públicos municipais que recebem um salário mínimo.

É por esse motivo que solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que atenda ao meu requerimento, que é de extrema importância para nossos servidores públicos municipal.



SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Lúcia Lopes
Lúcia Lopes
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente